



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 478, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019

OFÍCIO Nº 73/2019

Jerumenha(PI), 18 de julho de 2019.

Ao Banco do Brasil  
Agência: 96-5  
Sr. Gerente-Geral

Assunto: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes para os outorgados abaixo, para acesso às contas relacionadas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 18.555.250/0001-81, referente ao cofinanciamento estadual.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
124	Solicitar saldos, extratos e comprovantes

DADOS BANCÁRIOS		
Agência	Conta	Descrição
0096-5	58.139-9	P.F.E.BE

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Fundo Estadual de Assistência Social	José Ribamar Noieto de Santana	227.545.393-87
	Benedito Araújo da Silva Filho	591.985.673-49

Obriga-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação as autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

*Aldara Rocha Leal Vilar Pinto*  
Aldara Rocha Leal Vilar Pinto  
Prefeita

*Glécio Fonseca de Oliveira*  
Glécio Fonseca de Oliveira  
Secretário Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº 121 DE 19 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art.1 - EXONERAR**, a Senhora, Marina Sampaio Fortes, CPF nº 035.904.413-13, da função de Coordenadora do Centro de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

**Art.2** – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

**Art.3** – Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí aos dezoito dias do mês de julho de 2019.

*Ronaldo de Sousa Azevedo*  
RONALDO DE SOUSA AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar por motivo de férias e licença maternidade de Conselheiro Tutelar Titular.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Milton Brandão - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 051/2019 e conforme a Lei Municipal de Nº 118/2017 e com base no art. 16 da resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que este Conselho não tem conhecimento do endereço atual do convocado.

Considerando que a 2ª suplente do Conselho Tutelar, Sra. Marcia de Macêdo Oliveira, RG. 2.453.609 não compareceu ao setor responsável em atendimento à convocação pelo Edital 003/2019 – CMDCA, publicado no DOM de edição MMMDCCCLXIV de 15 de Julho de 2019.

Considerando ainda a ordem de classificação de suplência do Conselho Tutelar publicada no Edital 002/2015.

Resolve:

**Art. 1º** - Convocar a Sr. Renato de Sousa Santos, RG 3.009.019 e CPF 030.958.213-01, 3º suplente do Conselho Tutelar deste Município, a comparecer ao setor de Recursos Humanos (RH) na Prefeitura Municipal de Milton Brandão, situada na Rua José Martins 643, Milton Brandão – PI, no prazo de 05 dias a contar da data deste Edital, afim de que possa ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 22 de Julho a 21 de Dezembro de 2019, período em que a Conselheira Maria Samara de Sousa Andrade se manterá afastada do cargo por motivo de férias e posterior licença maternidade.

**Art. 2º** - No caso de não comparecimento no prazo determinado, será considerado o convocado como desistente e se procederá com a convocação de outro suplente seguindo a ordem de suplência.

Milton Brandão- PI, 19 de Julho de 2019

*Antonio de Sousa Rodrigues*  
Antonio de Sousa Rodrigues  
Presidente do CMDCA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Carta Convite nº. 003/2019, menor preço, em 29/07/2019, às 09:00 hs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Valor R\$ 68.214,32 (sessenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). Edital: Sede da Prefeitura e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Santo Antônio dos Milagres (PI), 19 de julho de 2019.  
Raimundo Barbosa Gomes  
Presidente da CPL